

**ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIMORÉS - MG.**

Ata da Sexta Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Aimorés-MG, realizada dia vinte e seis de março de dois mil e dezoito, com início às dezoito horas e quatorze minutos, e término às dezenove horas e trinta e cinco minutos. A reunião foi presidida pelo Presidente Rubens Barcelos, com o auxílio técnico da secretária legislativa Maria de Lurdes, e do assessor jurídico Dr. Rodrigo Condé, e contou com a presença de 11 (onze) vereadores assim relacionados:

- Rubens Barcelos
- Adalton Marques Teixeira
- Admar Gomes da Silva
- André Vidal de Freitas
- Daniel Lemos
- João Martins Nunes
- José Alexandre Ferreira
- Luciano Afonso César
- Neacir de Oliveira Silva
- Onair Vitorino Filho
- Sebastião Ferreira de Souza

O Presidente deu abertura à reunião com a seguinte fórmula invocatória: "SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS". Após esta invocação, foi proferida uma oração a Deus pela Secretária Legislativa Maria de Lurdes.

**Primeira Parte: Expediente**

**Leitura da Ata anterior:** aprovada por unanimidade

**Leitura de Pareceres:**

Parecer favorável da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas ao Projeto de Resolução nº 001/2018 que "Dispõe sobre a concessão de recomposição da remuneração dos vereadores da Câmara Municipal de Aimorés-MG", assinado pelos membros da comissão: Onair Vitorino e Adalton Marques. O Vereador Neacir não assinou o parecer, apresentou seu voto em separado, o qual não foi aceito pela Mesa, por estar em desacordo com o Regimento Interno da Casa.

**Apresentação sem discussão de proposições:**

Após ter expirado o prazo da publicação do Edital nº 001/2018, e do prestador das contas apresentar complementação de dados, documentos e defesa, nos termos do Parecer prévio do Tribunal de Contas, e tendo o mesmo optado pela não apresentação, o Processo nº 988003 - Prestação de Contas - exercício financeiro/2015, de responsabilidade do prefeito à época - Sr. Alaerte da Silva, está sendo encaminhado à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, cujos membros efetivos que a compõe são os vereadores: Onair Vitorino Filho, Adalton Marques Teixeira e Neacir de Oliveira Silva, para elaboração de Parecer concluindo pela rejeição ou aprovação das contas, conforme prescreve o inciso III, do art. 230 do Regimento Interno da Casa. O prazo para a comissão exarar parecer é de até 15 (quinze) dias, e deverão elaborar dois

projetos de resolução, sendo o primeiro acatando o parecer do Tribunal de Contas e outro contrário ao parecer, RI da Câmara, art. 231.

**Tribuna Livre:**

Como orador inscrito o Senhor **Deguimar Ferreira Reis**, representando a Secretaria Municipal de Saúde de Aimorés, apresentou ao plenário o Relatório Detalhado Quadrimestral-RDQ, do 3º e 4º bimestre de 2017, e o Relatório Anual de Gestão - RAG, de 2017, cujo conteúdo está à disposição dos interessados na secretaria desta Casa.

**Oradores Inscritos:**

O vereador **Neacir de Oliveira Filho**, no uso da palavra apresentou ao plenário o seu parecer contrário ao Projeto de Resolução nº 001/2018. Segundo o edil, afirmou que o município está necessitando adequar as suas ações para sobreviver ao período de crise. Que há necessidade de conter as despesas internas desta Casa. Que apesar da legalidade do Projeto de Resolução, acredita que nem todas as coisas apesar de ser lícitas lhe convém. Que o Município não está tendo condições de pagar o transporte dos alunos do IFES. Que o momento não é o adequado para o aumento desta despesa ou recomposição da remuneração.

O vereador **André Vidal de Freitas**, no uso da palavra, disse ao plenário que a manifestação do vereador na condição de membro da comissão de finanças, orçamento e tomada de contas é impertinente e desobedece ao Regimento Interno, pois o voto em separado deve ser anunciado pelo vereador componente da comissão na fase de discussão do projeto e não na sua votação pelo plenário. Que essa Casa tem um Regimento Interno, o qual deve ser respeitado por seus componentes. Que a leitura do voto do vereador Neacir desafia o regimento. O edil está jogando para o povo e deixando de fazer o que é correto e legal.

O vereador **Onair Vitorino Filho**, no uso da palavra, disse ao plenário que o Projeto de Resolução nº 001/2018 trata-se da recomposição do subsídio do vereador e não de aumento deste, o qual foi fixado pela Resolução nº 114/2016. Que no último ano dessa legislatura votaremos um novo subsídio dos vereadores. Que a Câmara possui dotação orçamentária independente para utilizar os seus recursos financeiros por meio da legalidade. Que a responsabilidade do transporte escolar é de competência e responsabilidade do município, cuja gestão não está vinculada aos gastos do Poder Legislativo.

A secretária legislativa da Câmara, **Maria de Lurdes Vizintim Ernandes**, no uso da palavra, esclareceu ao plenário que o voto do vereador Neacir não pode ser recebido, pois foi apresentado fora do prazo e em desrespeito ao regimento interno da câmara, e nem compor o Projeto de Resolução.

**Discussão e votação dos Projetos de Lei em pauta e das Proposições:**

Discussão e votação única do Projeto de Resolução nº 001/2018 - aprovado por 09 votos a favor e 01 voto contra. Voto contrário - Neacir de Oliveira Silva.

**Chamada Final**

Foi constatada a presença de 11 (onze) vereadores. A próxima reunião ordinária, ficam os Senhores Vereadores convocados para o dia 02/04/2018, às 18:00 horas.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2018.

**Rubens Barcelos**  
Presidente

**Admar Gomes da Silva**  
Secretário